



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA IOSÉ CARLOS FLORENCIO

Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru - Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras Senhor - Rodrigo Miranda Tabosa, no sentido de que seja realizado o **saneamento básico e o calçamento da RUAS: FRAGATA, CORVETA, CARAVELA, CANOA, CATAMARÃ, SEVERINO HERCULANO DOS SANTOS E ROSA MARIA CORDEIRO**, todas localizadas no SÍTIO LAGOA DO ALGODÃO.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento de ruas é um direito Constitucional que precisa ser efetivado pelo Poder Público em sua plenitude em prol da cidadania. Pois, sua ausência provoca problemas ao tráfego de pedestres e de veículos, como também, riscos à saúde das pessoas que residem nesses locais.

No período chuvoso a formação de lamaçais, deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratemplos no trânsito de pedestres e de veículos, assim como, a água parada acumulada nesses buracos, contribui para a disseminação de arboviroses (doenças causadas por mosquitos), provocando sérios problemas de saúde à população.

Mas os transtornos não acabam na temporada de estiagem, haja vista, os moradores desses logradouros, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes ainda mais problemas de saúde a exemplo dos respiratórios e alérgicos.

Logo, é indiscutível que ruas calçadas trazem inúmeros benefícios à população, proporcionando uma adequada via de acesso não só para os moradores, evitando doenças na comunidade, bem como, melhoram o fluxo e a circulação de pessoas que trafegam por estas vias, sob quaisquer meios de transportes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de dezembro de 2018.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA IOSÉ CARLOS FLORENCIO

Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

O saneamento básico, também é um direito inerente à população, antes de tudo, é uma questão de saúde pública, tendo em vista que, a ausência desse serviço nas comunidades, isto é, do tratamento adequado de canalização do esgoto, importa na causa de várias doenças que podem levar a óbito.

Uma consequência direta à falta de saneamento básico nas ruas é o aumento de usuários adoecidos, acessando a rede pública de saúde e onerando ainda mais os cofres públicos, o que não é favorável à população nem à Administração Pública.

Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam nesta comunidade, os quais não dispõem de calçamento e de saneamento básico. Além de, reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa e fomentar a medicina preventiva.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de dezembro de 2018.

urbanismoobras@caruaru.pe.gov

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador